GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia

CONTRATO DE AUTONOMIA

Preâmbulo

Missão	*Visão*	*Valores*
Prestar à comunidade um serviço educativo de excelência, numa Escola reconhecida pelo humanismo e por elevados padrões de exigência e responsabilidade, que valoriza o conhecimento, como condições de acesso ao mundo do trabalho e ao prosseguimento de estudos.	Ser uma Escola de referência a nível local e nacional pelo sucesso académico e profissional dos seus alunos, pela qualidade do seu ambiente interno e relações externas e pelo elevado grau de satisfação das famílias.	Competência Responsabilidade Profissionalismo Empenhamento Disponibilidade Tolerância Humanismo Justiça Solidariedade Disciplina

1. O Agrupamento de Escolas de Pinheiro (AEP), situado no concelho de Penafiel, tem como sede a Escola Básica e Secundária de Pinheiro, localizada no Largo do Cruzeiro, freguesia de S. Vicente do Pinheiro e serve, até ao Ensino Secundário, as populações das freguesias de: Pinheiro, Eja, Oldrões, Portela, Valpedre, S. Miguel de Paredes, Canelas, Rio Mau e Sebolido.
Este agrupamento de escolas foi criado por despacho do Senhor Director Regional de Educação do Norte, em 20 de junho de 2003, sob a designação de Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Atualmente, o Agrupamento de Escolas de Pinheiro, é constituído por:

- **5 Jardins de Infância** (JI de Igreja-Torre, JI de Bodelos, JI de Prazo; JI de Entre-os-Rios e JI de Igreja - Canelas);
- **5 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico** (EB1 da Torre, EB1 de Abôl, EB1 da Calçada, EB1 de Canelas, EB1 de Valpedre);
- **3 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Jardim de Infância** (EB do Douro, EB de Tojais e EB da Portela);
- **1 Escola de Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário** (Escola Básica e Secundária de Pinheiro, sede do Agrupamento).

A escola sede foi construída no ano de 1983, iniciando a sua atividade letiva com o 5.º ano de escolaridade, como Escola Preparatória, em 1 de fevereiro de 1984. No entanto, a sua criação foi oficializada apenas em 3 de novembro de 1984, pela Portaria n.º 846/84.

Em 1986, por despacho n.º 212/MEC/86, passou a integrar também o Ensino Secundário Unificado, alargando a sua resposta educativa na região. A sua designação foi depois alterada para C + S de Pinheiro em 1988, por Portaria n.º 136/88, de 29 de fevereiro. Mais tarde, de acordo com as reformas do sistema educativo, passou a designar-se por Escola de 2.º e 3.º Ciclos de Pinheiro. No ano letivo de 2007/2008, passou a integrar o Ensino Secundário, na sua vertente profissional, assumindo então a denominação de Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Pinheiro. Em 2009/2010, a fim de dar resposta às solicitações do meio, o agrupamento diversifica a sua oferta educativa neste nível de ensino, passando a oferecer os Cursos Científico-Humanísticos. Em 2010/2011, a escola sede passa a designar-se Escola Básica e Secundária de Pinheiro e o agrupamento, Agrupamento de Escolas de Pinheiro.
Ao longo da sua atividade, a escola sede tem abraçado sempre projetos inovadores, no sentido de dar resposta a necessidades do concelho, tendo sido pioneira na implementação do Projeto da Gestão Flexível do Currículo; dos Cursos ao abrigo do Despacho conjunto n.º 123/97 - 9.º ano + 1 (Curso de Empregado Administrativo); da Formação de Adultos, nas áreas de Geriatria e de Auxiliares de Acção Educativa; do Programa Alfa; do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), no âmbito do Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI); dos Cursos de Educação e Formação (Empregado Administrativo, Empregado Comercial e Empregado de Mesa e Bar); dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

A aposta estratégica na diversificação da oferta educativa e formativa foi ainda reforçada com a criação de um Centro Novas Oportunidades (CNO de Pinheiro), que funcionou de 2008 até 2013, e pelo qual foram certificados muitas centenas de adultos, reforçando-se assim a intervenção da Escola na comunidade. No ano letivo de 2012/2013, o Agrupamento integrou o Programa TEIP3, com o projeto "insucesso - inclusão e inovação para todos", com eixos de intervenção perfeitamente delineados em conformidade com o Projeto Educativo de Agrupamento e com o Plano de Melhoria do Agrupamento de Escolas de Pinheiro.

Ainda no âmbito da inovação e modernização, tem sido empreendedora na renovação do espaço físico, com a finalidade de prestar um serviço de qualidade à comunidade educativa. Tem assumido também papel de relevo a nível da simplificação de procedimentos, com recurso às novas tecnologias, através da informatização de todos os serviços e da utilização de *software* devidamente certificado pelo Ministério da Educação em diversas áreas, nomeadamente, de Alunos, de Gestão de Pessoal e Vencimentos (GPV), de Contabilidade (CONTAB), de Gestão Integrada na Administração Escolar (GIAE), de Tratamento Documental (PORBASE); bem como através da criação de uma plataforma eletrónica que tem vindo a ser rentabilizada, de forma a promover a divulgação e difusão de informação pertinente da vida escolar e profissional, e assumindo-se como fonte de informação que proporciona a um coletivo de pessoas registos perenes, fluidos e correlacionáveis, de forma abrangente e acessível.

O Agrupamento de Escolas de Pinheiro dispõe da seguinte oferta formativa: Pré-escolar, Ensino Básico - 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (ensino regular), Cursos Vocacionais e Ensino Secundário - Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais. Para além do currículo formal, o AEP presta serviços no âmbito da Educação Especial e de Psicologia.
Os alunos dos diferentes níveis de ensino do AEP podem frequentar atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, projetos e clubes.
Ao nível do Pré-escolar - ensino do inglês, atividade física e desportiva, projetos no âmbito do *Comenius* e *e-twinning* e Plano Nacional de Leitura.
Ao nível do 1.º Ciclo - Apoio ao estudo, ensino do inglês, ensino da música, atividade física e desportiva, projetos no âmbito do *Comenius* e *e-twinnig* e Plano Nacional de Leitura.
Ao nível do 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário - Projetos (Cientistas de Palmo e Meio; Aprender, experimentando em Laboratório; Viver a Escola; Tuna Estudantil; Desporto Escolar; Educação para a Saúde; Padrinhos e Afilhados; Plano Nacional de Leitura) e Clubes (Inglês; Francês; Proteção Civil).

No presente ano letivo, a população escolar totaliza 1962 crianças/alunos: 314 na educação pré-escolar (15 grupos), 575 no 1.º ciclo (29 turmas); 304 no 2.º ciclo (13 turmas), 462 no 3.º ciclo (19 turmas), 259 no ensino secundário (9 turmas); 48 formandos (2 turmas) em cursos de educação vocacional.
O corpo docente, em 2013-2014, é constituído por 155 profissionais, sendo 85% dos quadros. O pessoal não docente, composto por 46 elementos, é estável, já que 87% possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Os indicadores relativos à formação académica dos pais dos alunos permitem verificar que 14% têm formação secundária e superior. Quanto à ocupação profissional, 16% dos pais exercem atividades profissionais de nível superior e intermédio.
O Agrupamento revela fragilidades organizacionais decorrentes das características geofísicas do concelho, já que os diferentes estabelecimentos de educação e ensino que compõem o agrupamento se encontram dispersos, chegando alguns a distar cerca de 20 km da escola sede, características geográficas que se constituem como fatores negativos face ao desenvolvimento da região, em geral, e ao desenvolvimento educativo, em particular, devido à dispersão e isolamento dos agregados populacionais, que apresentam também uma baixa densidade. A rede rodoviária desadequada e escassa, bem como o serviço de transportes públicos deficiente (poucos destinos e poucos horários) dificulta a mobilidade de alunos e de encarregados de educação e, em consequência, a comunicação entre estes e a escola.
Grande parte dos alunos provém de meios socioculturalmente desfavorecidos com quadros familiares disfuncionais e de fraca retaguarda familiar. Com efeito, a maioria dos pais e encarregados de educação apresenta ainda uma baixa escolaridade, situação que, no entanto, foi significativamente alterada devido à criação do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, cuja oferta educativa valorizou a formação dos adultos ao longo da vida, proporcionando-lhes o Reconhecimento, a Validação e a Certificação de Competências (RVCC), acrescida ou não da frequência de módulos de formação, conforme a situação do adulto em apreciação, e a frequência de Cursos de Educação e Formação de Adultos.
Economicamente, o meio é desfavorecido, situação que tem vindo a ser agravada pelas atuais circunstâncias económicas e financeiras do país e pelo desemprego crescente no meio familiar, bem como pelas situações de emprego precário. Estas condições refletem-se no elevado número de alunos subsidiados pela Ação Social Escolar (622 - escalão A e 543 - escalão B).
Por sua vez, a atual conjuntura cria fracas expectativas de empregabilidade dos alunos no meio, mesmo com qualificação escolar. Apesar de a Escola ter vindo a ser reconhecida e valorizada pela comunidade Educativa, subsiste, por parte de alguns alunos e de alguns encarregados de educação, a desvalorização da escola enquanto espaço de ensino e aprendizagem, o que se traduz num fraco envolvimento no seu processo de aprendizagem, na pouca autonomia. Nos últimos anos verificou-se um decréscimo acentuado de casos de abandono escolar e saída precoce do sistema de ensino, atingindo no ano letivo 2012/2013 valores residuais.
As taxas de sucesso escolar, no ano letivo 2012/2013, dos alunos de todos os anos de escolaridade foram superiores às médias nacionais.

1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano	
AEP	Nacional	AEP	Nacional	AEP	Nacional	AEP	Nacional
100%	100%	96,3%	89,3%	96,5%	94,1%	98,1%	95,2%

5º Ano		6º Ano	
AEP	Nacional	AEP	Nacional
100%	89,2%	88.5%	83,6%

7º Ano		8º Ano		9º Ano	
AEP	Nacional	AEP	Nacional	AEP	Nacional
96%	82,7%	97%	85,5%	82.2%	80,9%

CEF TIPO 2	
AEP	Nacional
100%	85,8%

10º Ano		11º Ano		12º Ano	
AEP	Nacional	AEP	Nacional	AEP	Nacional
96,6%	83,4%	86,7%	85,9%	63,2%	62%

Profissional 1º ano		Profissional 2º ano		Profissional 3º ano	
AEP	Nacional	AEP	Nacional	AEP	Nacional
100,00%	98%	100,00%	99,2%	100,00%	61,6%

2. No que diz respeito à **Avaliação interna**, a equipa de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Pinheiro tem, ao longo destes últimos anos, implementado uma estrutura de autoavaliação, com o objetivo de questionar os princípios, as práticas e os critérios de valorização da própria instituição. Para o AEP o processo de autoavaliação de escola reveste-se de extrema importância, uma vez que surge como um mecanismo que pode "iluminar" a vida organizativa escolar, permitindo a todos os intervenientes refletir sobre o trabalho desenvolvido na instituição em que se inserem. Ao avaliar-se o grau de concretização do projeto educativo, o nível de execução das atividades promovidas, o clima educativo, o desempenho dos órgãos de administração e gestão, o sucesso escolar (avaliando a capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens dos alunos) e a prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa, clareia-se a complexa rede organizativa da escola, o que permite validar e pôr em prática novas formas de intervenção. O modelo de autoavaliação utilizado é o modelo CAF, adaptado à Educação, uma vez que permite sistematizar as diferentes informações recolhidas e realçar os aspetos essenciais que permitem, posteriormente, delinear linhas de orientação mais detalhadas ao nível do plano de melhoria. Acresce referir que no âmbito do desenvolvimento do plano de melhoria, nos últimos dois anos, o AEP estabeleceu uma parceria com o Observatório de Melhoria e Eficácia da Escola da Universidade Lusíada, com vista a promover o desenvolvimento, implementação e avaliação de processos eficazes de melhoria da escola.

3. Em relação à **Avaliação externa** realizada em janeiro de 2012, e tendo em consideração os três domínios do quadro de referência da IGEC apresenta-se, de seguida, os resultados da avaliação e, resumidamente, as alegações que as suportam:

RESULTADOS - BOM

As taxas de conclusão do 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade estão em linha com o valor esperado, uma vez que AEP orienta a sua ação para a educação integral do aluno. A aposta no desenvolvimento de competências sociais e emocionais, em interação com diferentes parceiros, tem contribuído para a melhoria das relações comportamentais e atitudinais dos alunos.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO - MUITO BOM

Os documentos de planeamento da ação educativa são claros, conhecidos e mantêm entre si um elevado grau de coerência. Procede-se à adequação do currículo às especificidades dos grupos de alunos e ao estabelecimento de estratégias de diferenciação pedagógica. O agrupamento desenvolve práticas regulares de articulação e de trabalho cooperativo entre docentes. Em relação às práticas de ensino, o agrupamento

desenvolve práticas sistemáticas de avaliação diagnóstica, em função da qual os conselhos de turma e os docentes ajustam e operacionalizam o currículo. Dispõe de respostas diferenciadas para as dificuldades dos alunos, sejam de caráter socioeconómico, dificuldades de aprendizagem ou necessidades educativas especiais. Tem institucionalizado mecanismos de valorização do sucesso dos alunos e de incentivo à melhoria dos seus desempenhos. Existem planos de desenvolvimento para alunos que revelam capacidades excecionais. As metodologias ativas são usadas com regularidade em sala de aula, verificando-se um recurso frequente às tecnologias audiovisuais e informáticas e às práticas simuladas, de forma a aumentar a motivação dos alunos para a aprendizagem. A supervisão pedagógica é realizada pelos coordenadores de departamento ou pelos representantes dos grupos de recrutamento, assumindo duas modalidades: documental e prática letiva. O agrupamento possuiu mecanismos de monotorização e avaliação do ensino aprendizagem, que envolve o conselho pedagógico, os departamentos curriculares, os grupos de recrutamento, os conselhos de turma e/ou conselhos de docentes. A avaliação das aprendizagens dos alunos caracteriza-se pela utilização de modalidades e instrumentos diversificados, ajustados às especificidades das disciplinas e à estratégia global definida nos projetos curriculares de turma. A diversificação da oferta educativa, a qualidade do ambiente educativo e os esforços de aproximação às famílias têm-se revelado instrumentos eficazes de prevenção da desistência e abandono escolar.

LIDERANÇA E GESTÃO - MUITO BOM

O projeto educativo define, de forma clara, os princípios da ação educativa, privilegiando a melhoria das aprendizagens dos alunos e das suas competências sociais e emocionais. Os documentos orientadores expressam uma visão e uma estratégia claras para o desenvolvimento do agrupamento nos quais sobressai a ambição de ser reconhecido como uma instituição em que os alunos possam alcançar sucesso académico e profissional. A liderança da diretora é muito forte, atenta e mobilizadora das lideranças intermédias, o que motiva os docentes e não docentes. A comunidade escolar está agradada com a abertura, disponibilidade e partilha de competências e responsabilidades da direção. As diferentes lideranças trabalham de modo articulado e o conselho geral assume o seu papel na definição de uma linha estratégica para o agrupamento. É de relevar a ação firme dos responsáveis escolares na promoção do envolvimento dos encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos. Nesta procura de condições para a melhoria do serviço educativo e numa abertura com o exterior, os responsáveis escolares estabeleceram parcerias e protocolos com os órgãos autárquicos e entidades locais e regionais que, para além de possibilitarem a formação em contexto de trabalho dos alunos dos cursos profissionalizantes e a transição para a vida pós-escolar dos alunos com currículos específicos individuais, proporcionam condições para uma educação mais abrangente e empregabilidade dos alunos.
A distribuição do serviço docente e não docente constitui um ponto forte do Agrupamento e concilia os interesses pessoais com os interesses da organização, tendo em conta as competências profissionais e pessoais, nomeadamente para implementação de projetos e clubes. A abertura da direção para ouvir e valorizar as sugestões apresentadas é realçada pela maioria dos profissionais e motiva-os, como fica expresso nas respostas aos questionários de satisfação. A afetação dos professores às turmas obedece a critérios explícitos e sustentados, entre outros, ao princípio de continuidade na relação pedagógica e das equipas pedagógicas, sempre que possível e entendido como recomendável. As práticas de autoavaliação são consistentes neste Agrupamento, sendo assumidas em parceria com o Observatório de Melhoria e Eficácia da Escola, da Universidade Lusíada, assim como o Programa de Avaliação das Escolas Secundárias. O processo é coordenado por uma equipa de autoavaliação que envolve o pessoal docente, um elemento do pessoal não docente e uma observadora externa.

Dessa avaliação destacam-se os seguintes pontos fortes:
- "A redução de taxas de abandono escolar, em resultado das medidas implementadas";
- "O recurso às metodologias ativas nas aprendizagens e as iniciativas artísticas e comunitárias promotoras da valorização das aprendizagens e da formação integral dos alunos";
- "As práticas de monitorização e avaliação dos apoios educativos e dos resultados escolares pelas lideranças intermédias";
- "A ação do Agrupamento orientada para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, em interação com diversos parceiros, com expressão, também, no desenvolvimento de numerosos e diversificados clubes e projetos";
- "A liderança da diretora, atenta e mobilizadora das lideranças intermédias e da participação dos pais e encarregados de educação";
- "A gestão dos recursos humanos centrada nas pessoas e nas suas competências profissionais";
- "A abertura do Agrupamento ao meio, estreitando a colaboração com a Câmara Municipal de Penafiel e outras entidades".
A equipa de avaliação da IGE aponta como áreas prioritárias de melhoria:
- "Os resultados dos alunos nas provas de aferição e nos exames nacionais do ensino básico";

- "O ensino experimental das ciências nos 5.º e 6.º anos";
- "A hierarquização de metas claras e quantificáveis para a ação educativa global".

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Pinheiro celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:
1) Promover a qualidade de ensino ministrado no AEP, melhorando o desempenho académico dos alunos.
2) Melhorar as competências sociais e emocionais dos alunos do AEP.
3) Potenciar as diferentes estruturas de gestão e organização escolar do AEP.
4) Reforçar a qualidade da intervenção dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos alunos do AEP.
5) Promover o desenvolvimento de projetos de excelência, melhoria e inovação.
6) Fomentar a criação de condições para o desenvolvimento de formação vocacional e profissional e de ações de formação de curta e longa duração, no âmbito da formação ao longo da vida.

Cláusula 2.ª
Objetivos operacionais

Para operacionalizar os objetivos gerais mencionados na cláusula 1, pretende-se:

1.1. Aproximar os resultados das provas finais de 4.º ano à média nacional, diminuindo a diferença em pelo menos dois pontos percentuais.
1.2. Aproximar os resultados das provas finais de 6.º ano à média nacional, diminuindo a diferença em pelo menos dois pontos percentuais.
1.3. Aproximar os resultados das provas finais de 9.º ano à média nacional, diminuindo a diferença em pelo menos dois pontos percentuais.
1.4. Aumentar a classificação média do exame de cada disciplina do ensino secundário em pelo menos 1 valor/ano letivo.

2.1. Manter ou reduzir a 0% o nível de abandono escolar;
2.2. Manter ou reduzir o nível de absentismo;
2.3. Reduzir o número de ocorrências disciplinares dentro e fora da sala de aula em 10%;
2.4. Promover a equidade, tendo em vista a cidadania, o desenvolvimento social e a valorização do sucesso académico, individual e coletivo dos alunos.

3.1. Promover a dinâmica de trabalho colaborativo, facultando a criação de espaços e tempos para a realização deste tipo de trabalho;
3.2. Incrementar práticas regulares de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, proporcionando espaço para trabalho conjunto entre os coordenadores das estruturas intermédias, os coordenadores de departamento e os coordenadores de diretores de turma;
3.3. Melhorar os mecanismos de avaliação de processos;
3.4. Aumentar o número de ações de formação/sensibilização.

4.1. Aumentar a participação dos pais e encarregados de educação na participação das atividades da escola;
4.2. Reforçar o acompanhamento das famílias e a articulação entre família/escola/entidades.

5.1. Promover o aparecimento de novas atividades extracurriculares, aumentando em 10% o número de alunos que frequentam as atividades desportivas, projetos e clubes, já existentes na escola;
5.2. Criar e desenvolver parcerias diversas em torno de projetos específicos, promovendo, em particular, a participação em projetos de caráter nacional e internacional;
5.3. Suscitar a criação de propostas de inovação educativa.

6.1. Criar cursos vocacionais e profissionais para os alunos do AEP sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;
6.2. Proporcionar aos alunos condições para que possam identificar os seus interesses vocacionais e profissionais, ajudando-os a construir os seus projetos de vida.

6.3. Promover a criação de parcerias com escolas do ensino superior no âmbito da formação ao longo da vida;
6.4. Informar, orientar e encaminhar jovens e adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;
6.5. Desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas vertentes escolares, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;
6.6. Assegurar a integração na vida ativa e profissional de pessoas com deficiência e incapacidade.

Cláusula 3.ª
Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável. Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.ºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico.

1. Promover a qualidade de ensino ministrado no AEP, melhorando o desempenho académico dos alunos:

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Grupo "Homogenius"	Implementação da codocência em turmas do 1.º CEB com mais do que um nível de escolaridade e/ou em turmas que registem um menor aproveitamento escolar, de modo a apoiar de forma especializada os alunos que manifestam dificuldades ao nível dos objetivos específicos das disciplinas de Português e Matemática.	Turmas do 1.º CEB	4 professores do grupo 110 (25 horas semanais) 1 docente do grupo 110 (recurso adicional a atribuir pelo MEC)	Ao longo do ano letivo
Turmas "Ninho"	Criação de grupos de trabalho constituídos por alunos de uma mesma turma, selecionados de acordo com as caraterísticas de aprendizagem manifestadas às disciplinas de Português e Matemática. A metodologia utilizada centrar-se-á na diferenciação pedagógica, uma vez que serão criados grupos homogéneos de trabalho. Não se preconizando, contudo, o aumento da carga horária semanal.	Turmas do 5.º e 6.º anos do 2.º CEB e turmas do 7.º e 8.º anos do 3.º CEB	1 professor do grupo 210 (22 horas semanais) 1 professor do grupo 230 (22 horas semanais) 1 professor do grupo 300 (22 horas semanais) 1 professor do grupo 500 (22 horas semanais)	
Oficinas de Matemática e de Português	Criação de grupos de trabalho constituídos por alunos de uma mesma turma. A metodologia utilizada centrar-se-á na diferenciação pedagógica, uma vez que serão criados grupos homogéneos de trabalho, em que aprofunda e sistematiza conhecimentos, reforçando, sempre que necessário, a sua	Turmas do 6.º ano do 2.º CEB e turmas do 9.º ano do 3.º CEB	professores de Português e Matemática de cada turma	

	aquisição e se incrementa a aplicação de tarefas que proporcionem aos alunos a produção de respostas escritas de forma crítica e justificada.			
Grupo "Prepara-te!"	Criação de um espaço de estudo orientado com vista à preparação dos alunos do ensino secundário para a realização dos exames nacionais às disciplinas de Português, Literatura Portuguesa, História, Inglês, Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia.	Turmas do 11.º e 12.º anos do ensino secundário	300 (4 horas) 1 professor do grupo 500 (6 horas) 1 professor do grupo 510 (6 horas) 1 professor do grupo 520 (4 horas)	
Grupo "Supera-te!"	Criação de pequenos grupos de trabalho, máximo 5 alunos, do ensino secundário, com vista a proporcionar um espaço de estudo quase individual, orientado para a melhoria das aprendizagens às disciplinas de Português, Matemática A, Biologia e Geologia e Física e Química A.	Turmas do ensino secundário	1 professor do grupo 300 (6 horas) 1 professor do grupo 500 (8 horas) 1 professor do grupo 510 (8 horas) 1 professor do grupo 520 (6 horas)	

2. Melhorar as competências sociais e emocionais dos alunos do AEP:

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Tutorias	(Re)orientar os alunos no seu percurso escolar, acompanhando o seu envolvimento nas diferentes atividades letivas e ajudando-os a organizar o tempo/trabalho individual, por forma a colaborar para a integração de cada aluno na turma/escola.	Alunos do 2.º e 3.º CEB	Professores do ensino básico e secundário	Ao longo do ano letivo
Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA)	Criação de um espaço de apoio aos alunos que manifestem necessidade de resolver problemas do âmbito escolar ou pessoal. Neste espaço, quer por professores, quer por Pais/Encarregados de Educação, também serão acompanhados os alunos que registem comportamentos desajustados.	Alunos do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário	Psicólogo Assistente Social Professores do 2.º e 3.º ciclos e secundário Alunos do ensino secundário Associação de Pais	
Mediação em contexto escolar	Implementação e dinamização de uma bolsa de mediadores que sejam capazes de mediar os conflitos em contexto escolar, melhorando a	Alunos do AEP	Professores do ensino básico e secundário Psicólogo Assistente Social	

	qualidade das interações entre os alunos e promovendo a aquisição de competências relacionais/sociais.		Associação de Pais Associação de Estudantes	
Educação e Cidadania	No âmbito da oferta educativa de escola, criar um espaço que promova a equidade tendo em vista o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de cidadania; a promoção de atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis; a promoção de valores de tolerância e solidariedade e o estimulo à participação dos alunos na vida da turma, da escola e da comunidade, promovendo o espírito de voluntariado.	Alunos do 2.º CEB e dos 7.º e 8.º anos de escolaridade	Diretores de Turma Assistente Social Professores do ensino básico	
Quadro de Honra e de Mérito	Valorizar o sucesso académico dos alunos, o seu empenho individual e coletivo, proporcionando, junto da comunidade educativa, um espaço de divulgação do trabalho realizado pelos alunos na escola.	Alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB e ensino secundário	Direção do AEP	Final do ano letivo

3. Potenciar as diferentes estruturas de gestão e organização escolar do AEP:

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Dinâmica de trabalho colaborativo	Criação de espaços e tempos comuns que fomentem a realização de trabalho colaborativo entre os professores.	Professores do ensino básico e secundário	Peritos externos Direção do AEP Coordenadores das estruturas intermédias Representantes de grupo de recrutamento	Ao longo do ano letivo
Articulação horizontal e vertical	Incrementar práticas regulares de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, proporcionando espaço para trabalho conjunto entre os coordenadores das estruturas intermédias.	Coordenadores de estruturas intermédias	Peritos externos Direção do AEP	
Ações de formação/ sensibilização para pessoal docente e não docente	Disponibilizar formação orientada para as dificuldades/necessidades do AEP, em articulação com o CFAE, reforçando o desenvolvimento de	Docentes Não docentes Pais e Encarregados de Educação	Peritos Externos	

	competências pessoais e profissionais dos membros da comunidade educativa através da dinamização de sessões de esclarecimento/sensibilização.			
Monitorização/ avaliação	Proceder ao acompanhamento, avaliação e promoção do contrato de autonomia estabelecido, sistematizando mecanismos de autoavaliação; monitorizando e avaliar a consecução das diferentes ações contempladas no contrato de autonomia; definindo estratégias de comunicação entre os diferentes intervenientes na consecução das ações previstas; representando o AEP na Comissão de Acompanhamento.	Todos os intervenientes nas ações	Responsáveis pelo desenvolvimento das ações	

4. Reforçar a qualidade da intervenção dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos alunos do AEP.

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Animação de espaços de lazer (recreios)	Promover ações lúdicas nos espaços de lazer/recreios, como forma de integração escolar e como modo de normalização comportamental, fomentando, nomeadamente, a participação e partilha intergeracional de saberes da família com a escola.	Alunos do 1.º CEB	Assistentes Operacionais	Ao longo do ano letivo
Mediação Social	Incrementar práticas regulares de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, proporcionando espaço para trabalho conjunto entre os coordenadores das estruturas intermédias.	Coordenadores de estruturas intermédias	Peritos externos Direção do AEP	
Escola de Pais	Disponibilizar formação orientada para as dificuldades/necessidades do AEP, em articulação com o CFAE, reforçando o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos membros da comunidade educativa através da dinamização de sessões de esclarecimento/sensibilização.	Docentes Não docentes Pais e Encarregados de Educação	Peritos Externos	

5. Promover o desenvolvimento de projetos de excelência, melhoria e inovação:

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Projetos e Clubes	Promover ações lúdicas nos espaços de lazer/recreios, como forma de integração escolar e como modo de normalização comportamental, fomentando, nomeadamente, a participação e partilha intergeracional de saberes da família com a escola.	Alunos do 1.º CEB	Assistentes Operacionais	Ao longo do ano letivo
Projetos de cariz nacional e internacional	Incrementar práticas regulares de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, proporcionando espaço para trabalho conjunto entre os coordenadores das estruturas intermédias.	Coordenadores de estruturas intermédias	Peritos externos Direção do AEP	
Dinâmicas educativas inovadoras	Disponibilizar formação orientada para as dificuldades/necessidades do AEP, em articulação com o CFAE, reforçando o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos membros da comunidade educativa através da dinamização de sessões de esclarecimento/sensibilização.	Docentes Não docentes Pais e Encarregados de Educação	Peritos Externos	

6. Fomentar a criação de condições para o desenvolvimento de formação vocacional e profissional e de ações de formação de curta e longa duração, no âmbito da formação ao longo da vida.

projetos/atividades	estratégias	público alvo	recursos humanos a afetar	calendarização
Projeto "Escolha Ativa"	Criação de um espaço de promoção, reflexão e investimento no autoconhecimento do aluno de forma a uma tomada de decisão do seu percurso académico e profissional.	Alunos do 9.º e 12.º anos de escolaridade	Psicólogo	Ao longo do ano letivo
Cursos vocacionais e profissionais	Criação de cursos vocacionais e profissionais para os alunos do AEP, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha ser definida com os serviços competentes do MEC. Promoção de vias que correspondam às necessidades dos alunos, tendo como finalidade não só a inclusão de todos na escolaridade	Alunos do 8.º e 9.º anos de escolaridade	Docentes do AEP Técnicos especializados	

	obrigatória, mas também o desenvolvimento de alternativas de ensino mais prático, mais técnico e mais ligado ao mundo das empresas. Criar alternativas mais adaptadas aos jovens que procuram um ensino mais prático, mais técnico e mais ligado ao mundo das empresas.			
Curso CEF e EFA e Unidades de Formação de Curta Duração	Informar, orientar e encaminhar jovens e adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Jovens e adultos	Docentes do AEP	
Cursos de Especialização Tecnológica (CET)	Promover a criação de parcerias no âmbito da formação ao longo da vida, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Jovens e adultos	Docente do AEP Docentes de Instituições do Ensino Superior	
Desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competência (RVCC)	Criação de um Centro de Qualificação do Ensino Profissional (CQEP), assegurando a integração na vida ativa e profissional dos jovens e adultos, nomeadamente pessoas com deficiência e incapacidade, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Jovens e adultos	3 técnicos de RVCC Formadores (Docentes do AEP)	

Cláusula 4.ª
Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1) Promover as ações de apoio à melhoria das aprendizagens dos alunos estabelecidas no plano de ação estratégico de modo a:

1.1. Coordenar e a gerir o desenvolvimento dos planos curriculares definidos a nível nacional contextualizando-os a nível local;

1.2. Definir e aplicar os métodos de ensino e aprendizagem adequados à melhoria das aprendizagens dos alunos, apostando na diferenciação pedagógica;

1.3. Criar e gerir formas próprias de complemento pedagógico e apoio educativo, individualmente ou em grupo, respeitando o quadro legal em vigor.

2) Desenvolver ações de prevenção do abandono e absentismo e regulação do clima de escola com vista a:

2.1. Acompanhar e monitorizar o trabalho escolar desenvolvido pelos alunos, nomeadamente dos alunos com plano de acompanhamento;
2.2. Criar espaço com vista à resolução de problemas do âmbito escolar ou pessoal;
2.3. Formar uma bolsa de mediadores que sejam capazes de mediar os conflitos em contexto escolar;
2.4. Dispor do tempo de oferta educativa de escola na promoção da educação e cidadania, promovendo a equidade, o desenvolvimento social e o voluntariado.

3) Atuar ao nível do domínio da gestão organizacional, de modo a:
3.1. Incrementar práticas regulares de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, proporcionando espaço para trabalho conjunto entre os coordenadores das estruturas intermédias;
3.2. Promover de ações de formação/sensibilização para pessoal docente, não docente e pais/encarregados de educação.

4) Acionar ações que promovam a relação escola-famílias-comunidade, com vista a:
4.1. Criar e gerir atividades de ocupação dos tempos livres;
4.2. Delinear estratégias adequadas de intervenção junto de crianças/adolescentes/jovens sinalizados, com recurso a diferentes técnicos que atuam dentro da escola;
4.3. Promover a criação de uma escola de pais.

5) Impulsionar ações de desenvolvimento de projetos de excelência, melhoria e inovação, de modo a:
5.1. Conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas;
5.2. Fomentar a continuação dos projetos, clubes e atividades existentes, bem como impulsionar a criação de novas iniciativas;
5.3. Participar em iniciativas de âmbito nacional e/ou internacional.

6) Fomentar ações que visam o desenvolvimento da formação vocacional e profissional e a formação ao longo da vida, com vista a:
6.1. Criar e manter estruturas de apoio e orientação dos alunos;
6.2. Promover e apoiar formação no âmbito da educação de jovens e adultos;
6.3. Participar em atividades de aperfeiçoamento profissional;
6.4. Estabelecer parcerias/protocolos com entidades/instituições públicas ou privadas, devidamente legalizadas, para cooperação com o AEP na formação de componentes curriculares específicas, designadamente, as de âmbito vocacional ou formação em contexto de trabalho.

Cláusula 5.ª
Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:
1) Promover o envolvimento de toda a comunidade educativa na prossecução dos objetivos gerais e operacionais definidos;
2) Avaliar, periodicamente, o grau de execução que este contrato obriga;
3) Analisar, anualmente, os dados resultantes da monitorização do processo de autoavaliação da escola com vista à melhoria das suas práticas e organização e consequentemente à melhoria das taxas de sucesso e das condições de funcionamento dos vários setores da escola;
4) Introduzir as correções e desenvolver os programas de melhoria que se mostrarem necessários.

Cláusula 6.ª
Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:
1) Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato;
2) Autorizar a contratação de 1 docente do 1º ciclo - grupo de recrutamento 110 (25 horas letivas), para implementação das ações/estratégias previstas no plano de ação;
3) Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento de Escolas de Pinheiro.
4) Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.ª
Compromissos dos parceiros

O agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8.ª
Duração do contrato

1 - O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2013-2014, prorrogável até três anos nos termos da Portaria 265/2012, de 30 de agosto.
2 - O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitando o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da presente portaria.

Cláusula 9.ª
Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelos Diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:
a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª
Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Director-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro

Maria Luísa Monteiro Barrosa Coelho

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pinheiro

Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DGEstE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, nº 12 - 1749-070 Lisboa

www.dgeste.mec.pt/